



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº073/2019.**

### **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação pertinente, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de Férias regulamentares a **Servidora Efetiva Adriana Pereira Lima , Técnica Contábil no mês de Dezembro/2019** a que tem direito, correspondente ao período aquisitivo 2018/2019, tendo sido transformado 10(dez) dias em pecúnia, conforme requerimento em anexo.

Artigo 2º- Revogando-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação..

Sala das Sessões "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 20 de Novembro de 2019.

  
**Almir Álvés de Araújo**

**Presidente da Câmara Municipal**